



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

RETIFICAÇÃO 03/2020

Em virtude das restrições impostas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19, o Prefeito de São Sebastião do Paraíso-MG no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital 002/2019, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

I - **FICAM ALTERADOS** os incisos **X** e **XII** do item 9.1.3.1. conforme abaixo:

X - Diante do não funcionamento dos cartórios em algumas cidades, os títulos deverão ser apresentados mediante cópia devidamente autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada de declaração (**conforme Anexo VII**), datada e assinada, de que a(s) cópia(s) apresentada(s) confere(m) com o(s) documento(s) original(is) e de estar ciente de que deverá apresentar a documentação em original ou autenticada em cartório quando solicitado pela Prefeitura; e, constado fraude bem como apresentação de documentos falsos ou inexatos devidamente confirmado através de processo apuratório, assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, implicará na eliminação do candidato do Concurso, sem prejuízo das sanções cabíveis.

XII – A documentação referente à Prova de Títulos deverá ser enviada via Correios com AR, por meio de SEDEX, para a Rua Célia de Souza, 55, do Bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500 no prazo estabelecido no item “XI”, sendo a tempestividade verificada de acordo com a data de postagem.

II - **FICA INCLUÍDO** o **Anexo VII**, conforme abaixo:

DECLARAÇÃO

Eu, portador do CPF nº..... declaro, na qualidade de candidato devidamente inscrito e aprovado no **Edital de Concurso Público 002/2019** da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, para o cargo de, inscrição nº....., sob pena de responsabilização cível, criminal e administrativa que, as fotocópias apresentadas relativas à documentação referente a Prova de Títulos sem a devida autenticação do Tabelionato de Notas, conforme inciso X do item 9.1.3.1.e alterações, devido às excepcionalidades impostas em virtude da pandemia provocada pelo novo COVID-19, são cópias idênticas e, portanto, fiéis aos originais apresentados perante a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso– Estado de Minas Gerais.

Declaro, ainda, que me comprometo a apresentar o original ou as cópias dos documentos devidamente autenticadas em cartório, quando solicitado pela Prefeitura.



Declaro, por fim, estar ciente de que qualquer dissonância entre as fotocópias apresentadas e os originais acarretará a exclusão do presente certame.

Cidade e data

ASSINATURA DO CANDIDATO

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

São Sebastião do Paraíso, 23 de abril de 2020.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**